CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5981 DE 26 DE ABRIL DE 1985.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. LUIZ BEZERRA DA COSTA, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º-FICA CONCEDIDO O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. LUIZ BEZERRA DA COSTA.

ART. 2º-A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26 DE ABRIL DE 1985.

ENGº CÉSAR CALS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 22/03/1985
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de DIRETORA
Em 22/03/1985
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 0021/85

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. LUIZ BEZERRA DA COSTA, NA FORMA QUE INDICA.

Aprovado em 2a. discussão
Em 02/04/1985
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 02/04/1985
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TITULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. LUIZ BEZERRA DA COSTA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE MARÇO DE 1985.

VEREADOR - DJALMA EUFRÁSIO

(JUSTIFICATIVA ANEXA)

DADOS BIOGRÁFICOS DO DR. LUIZ BEZERRA DA COSTA :

Nascido aos 31.07.27,no distrito de Sebastião de Lacerda,no município de Quixeramobim,Ceará,filho de Lauro Martins da Costa e Sara Bezerra da Costa.

No início de 1.933,seus pais fixaram residencia na cidade de S.Luiz do Curú,onde permaneceram até meados de 1937,quando vieram // morar em Fortaleza.

Enquanto seu pai se instalava no comércio de cereais, como proprietário da antiga Case Aratanha,Luiz iniciava seus estudos no Grupo Escolar José de Alencar,passando,em seguida,pelo Instituto Lourenço Filho e Ginásio 7 de Setembro. OsCursosGinasial e ó Colegial foram feitos no velho Liceu do Ceará.Em 1947,ingressava na Faculdade de Direito,sendo aluno de famosos mestres do Direito como Menezes Pimentel,Gomes de Matos,José de Borba Vasconcelos e Clodoaldo Pinto.Terminou o Curso de Direito em dezembro de 1951,sendo o 1º colocado da sua turma.Exerceu a advocacia na capital e no interior do Estado,sempre com muito brilhantismo.

Em 1951,ao lado do Dr. Jacinto Botelho foi nomeado Secretário do Ginásio Municipal de Fortaleza,cargo que exerceu até 1954, quando,na qualidade de Suplente de Deputado pelo Partido Republicano,assumiu uma Cadeira na Assembléia Legislativa do Ceará. Por mais duas legislaturas exerceu o mandato de Deputado Estadual,como representante dos evangécos do Ceará. Os anais da Assembléia Legislativa do Ceará registram a atuação, sempre voltada aos superiores interesses do povo cearense,do Deputado Luiz Bezerra da Costa.Foi 1º Secretário da Mesa Diretora da Assembléia Legislative e integrou várias de suas Comissões Técnicas.

Ao concluir o seu terceiro mandato,o Dr.Luiz Bezerra da Costa foi nomeado Assessor Técnico da Assembléia do Estado,cargo em que foi aposentado,com 35 anos de serviço público.

O LÍDER EVANGÉLICO:

De tradicional família evangélica,o Dr.Luiz Bezerra da Costa desde muito jovem demonstrou grande dedicação ao Trabalho do Senhor.Em 1952,passou a dirigir a Assembléia de Deus de Bela Vista,indicado pelo saudoso Pastor José Teixeira Rêgo,seu sogro e benfeitor.Foi,na escala eclesiástica,Presbítero,Evangelista e Pastor.Atingindo o Ministério Evangélico em Fevereiro de 1960,o Rev. Luiz Costa projetou-se no cenário nacional como um dos valorosos e conceituados líderes evangélicos do Brasil. Sucessivas vezes integrou os Conselhos de Doutrina e de Educação e Culture Religi osa,bem como,o elevado cargo de Presidente da Convenção Geral das Assembléias de Deus no Brasil.Atualmente exerce,pela segunda vez,a Presidencia do Conelho Administrativo da Casa Publicadora das Assembléias de Deus no // Brasil,com séde no Rio de Janeiro.

No Ceará,Preside a Assembléia de Deus de Bela Vista e a Convenção Fraternal de Obreiros do Ministério de Bela Vista,entidade que congrega Pastores com atividades em todo o interior do Estado do Ceará. Ao lado de dedicados compenheiros,o Pastor Luiz Bezerra da Costa exerce atividade em 55 templos-religiosos espalhados nos diversos bairros de Fortaleza, tendo a séde localizada na Praça Clóvis Bevilaqua,onde acha-se construido o maior e mais belo templo-evangélico do Ceará,inaugurado em dezembro de 83. Ao lado do lindo santuário,a comunidade evangélica tendo à frente o Pastor Luiz Costa construiu o Edificio Rev. José Teixeira Rêgo,com três andares, e que serve de séde à Convenção Fraternal e de Escritórios para os diversos departamentos da Assembléia de Deus no Ceará.

Casado com D.Iracilda Pinheiros da Costa,o Dr.Luiz Costa tem seis filhos: Lucilda,José Teixeira,Luiz Costa Junior,Nystron César,Marta e Marcos,além de 6 netos.

No campo social,o Dr.Luiz Costa realiza,sem alardes,

um trabalho filantrópico dos mais relevantes.É Presidente da Comissão Interdenominacional de Emergencia,entidade que congrega Pastores da diverses Igrejas Evangélicas do Ceará e que vem realizando inestimáveis aerviços em benefício das famílias pobres dos Estados Nordestinos.Recebendo recursos da Holanda,a Comissão de Emergencia distribuiu em 1984,cerca de 900 toneladas de alimentos nos Estados do Ceará,Paraíba e Minas Gerais.No momento,a perfuração de poços profundos é meta prioritária da Comissão presidida pelo Dr.Luiz Bezerra da Costa.

Os que privam da amizade do Dr.Luiz Costa,reconhecem perfeitamente que,a prudencia e a humildade são as principais virtudes que // exornam a sua personalidade,personalidade de quem tem uma missão a cumprir na sua passagem por este Planeta.

Sala das Sessoes da Camara Municipal de Fortaleza,em março de 1.985.

Aprovado na Comissão de Impressão e Interpretação
Em 22/05/1985
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 24/85

AO PROJETO DE LEI Nº 0021/85

O VEREADOR DJALMA EUFRÁSIO SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO DESTA CASA O INCLUSO PROJETO DE LEI QUE " CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. LUÍZ BEZERRA DA COSTA NA FORMA QUE INDICA".

A PRESENTE PROPOSITURA TEM POR OBJETIVO GALARDOAR O HOMEM DIGNO, JUSTO , HONESTO, TRABALHADOR, COMPANHEIRO E AMIGO QUE É RESPONSÁVEL PELA EVANGELIZAÇÃO DA COMUNIDADE A QUE PERTENCE, ATRAVÉS DE SUA OCUPAÇÃO COMO PASTOR PROTESTANTE.

PELOS MÉRITOS DO HOMENAGEADO, DISPENSAMOS MAIORES COMENTÁRIOS EM TORNO DA MATÉRIA, CONFORME CURRICULUM VITAE ANEXO.

ASSIM SENDO, ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE 03 DE 1985.

PRESIDENTE

1º VICE PRESIDENTE

2º VICE PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 0021/85.

APROVADO EM 16/04/1985 Presidente

Concede o título de cidadão de Fortaleza ao DR. LUIZ BEZERRA DA COSTA, na forma que indica

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao DR. LUIZ BEZERRA DA COSTA.

Art. 2º - A presente Lei entrára em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de abril de 1985.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

IER

OF. Nº 0423/85

Fortaleza, 19 de abril de 1985.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.' o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara "que **concede** o título de cidadão de Fortaleza ao Dr. Luiz Bezerra da Costa, na forma que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a' V. Exa. protestos do maior apreço e consideração.

Djalma Pinsio Rodrigues
Presidente

Exmo. Sr.
Dep. Fed. Cesar Cals Neto
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta.